



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CATRF3R Nº 39, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Suspende o expediente presencial, mantendo as atividades de forma remota, no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 17 horas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os bloqueios de trânsito nas vias que compõem o percurso do desfile do bloco "Banda do Trem Elétrico" no dia de hoje (09 de fevereiro de 2024), a partir das 18 horas, impactando as ruas próximas a este Tribunal Regional Federal da 3ª Região, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0002175-58.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos magistrados e servidores no tráfego de passagem, em razão da dificuldade de locomoção,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, neste Tribunal, no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 17 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10571022** e o código CRC **04A2F44C**.